

Câmara Municipal



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Michele Cabral Tavares

Pregoeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**

Assessora Parlamentar das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues
Amanda Benevides Cardozo
Renato F. Marques de Oliveira**

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resolução - Páginas 1 a 2

Portarias - Páginas 3 a 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.753 - 6ª-feira, 17 de março de 2023

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.575, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Promove alterações nos Anexos I, III e V e insere no Anexo II as atribuições do Cargo de Procurador Jurídico na Resolução nº 821, de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Os Anexos I, III e V da Resolução nº 821, de 03 de outubro de 2006, passam a vigor com a redação abaixo:

ANEXO I

Cargos em Comissão

Nomenclatura do Cargo	Forma de Provimento	Quantidade	Referência
Diretor Geral	Comissionado	1 (hum)	I
Procurador Jurídico	Comissionado	1 (hum)	I
Assessor Especial da Presidência	Comissionado	1 (hum)	I
Assessor Parlamentar I	Comissionado	2 (Dois)	I
Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado	1 (hum)	I
Assessor Parlamentar das Comissões	Comissionado	2 (dois)	I
Gerente Financeiro	Comissionado	1 (hum)	II
Secretário de Gabinete da Presidência	Comissionado	1 (hum)	III
Assessor Parlamentar II	Comissionado	9 (nove)	IV

ANEXO III

Cargos de Provimento Efetivo

Nomenclatura do Cargo	Forma de Provimento	Quantidade	Referência
Analista Jurídico	Efetivo	1 (hum)	I-A
Analista Contábil	Efetivo	3 (três)	II-A
Oficial Legislativo	Efetivo	7 (sete)	V
Motorista	Efetivo	3 (três)	VII
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	4 (quatro)	VIII

ANEXO V

Tabela de Referências e Vencimentos

Referência	Vencimento (em R\$)
I - A	7.508,30
I	6.453,84
II	5.563,63
II - A	3.654,77
III	2.827,24
IV	2.500,00
V	1.692,62
VI	1.463,25
VII	1.279,64
VIII	1.213,54

Art. 2º – Fica inserido no anexo II as atribuições do Cargo de Procurador Jurídico, criados na forma da presente resolução.

Nomenclatura do Cargo:	Procurador Jurídico
Referência:	I
Forma de Provimento:	Comissionado
Atribuição Geral:	Prestar assistência a Câmara Municipal em qualquer assunto que envolva matéria jurídica.
Atribuições Específicas:	
I. Representar a Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto em juízo ou fora dela, cabendo-lhe, com exclusividade, receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Legislativo de São José do Vale do Rio Preto seja parte ou, de qualquer forma, interessado e naqueles em que a Procuradoria Jurídica deva intervir;	
II. Prestar assistência a Câmara Municipal em qualquer assunto que envolva matéria jurídica;	
III. Propor ao Presidente e aos Servidores da Câmara providências de natureza jurídico-administrativa reclamadas pelo interesse público;	
IV. Recomendar a Câmara Municipal a arguição de inconstitucionalidade de lei ou de norma de efeito legiferante;	
V. Reconhecer a procedência de ação judicial movida contra a Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto;	
VI. Consentir o ajuste de transação ou acordo e a declaração de compromisso, quitação, renúncia ou confissão em qualquer ação em que a Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto figure como parte;	
VII. Orientar a defesa da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto sempre que for necessário;	
VIII. Determinar a propositura de ações ou medidas necessárias para resguardar os interesses da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto;	
IX. Avocar, sempre que entender necessário ou que assim o exigir o interesse público, o exame de qualquer ato, negócio ou processo administrativo envolvendo os órgãos da Administração, assumindo a defesa da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto se entender conveniente e oportuno;	
X. Autorizar a não-propositura e a desistência de ação, a não-interposição de recursos ou a desistência dos interpostos, bem como a não-execução de julgados em favor da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sempre que assim o reclame o interesse público ou quando tais medidas se mostrarem contraindicadas ou infrutíferas;	
XI. Preparar as minutas de todos os projetos de Leis, análises de vetos, decretos legislativos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;	
XII. Manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação Federal e Estadual de interesse do Município;	
XIII. Exercer outras atividades correlatas.	
Subordinação: Presidência da Câmara Municipal.	

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 17 de março de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Exonera do cargo de provimento comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO** matrícula nº 104-2, a partir do dia 1º de março de 2023, do cargo de provimento em comissão de *Secretária Executiva de Gabinete*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o servidor **VALDECI SANTOS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de *Secretário Executivo de Gabinete* a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a servidora **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO** matrícula nº 104-2, a partir do dia 1º de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão de *Gerente Financeira*, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo de Oficial Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir de 17 de março de 2023 o servidor **RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2023 para o cargo de provimento de *Assessor Parlamentar I*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de *Procurador Jurídico*, a partir de 17 de março de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **MAIARA ARAÚJO SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessora Parlamentar das Comissões*, a partir de 17 de março de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal